

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

RESULTADO CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016

A Câmara Municipal de Parapuã, em sessão ordinária realizada no dia 03/02/2020, rejeitou as contas do exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Parapuã, Processo TC 004007.989.16-3, por três votos pela rejeição e cinco votos pela aprovação, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desfavorável a aprovação das mesmas, não alcançando o mínimo de dois terços dos votos favoráveis necessários para sua aprovação, conforme previsto no Regimento Interno e no § 2º, do artigo 31 da Constituição Federal, que “o parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.”